

PORTARIA Nº7.677, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Regime de Sobreaviso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, § 1º da Lei Nº 999, de 29 de agosto de 2007, CONCEDE Regime de Sobreaviso de 1/3 (um terço) da remuneração da hora normal, sobre o Padrão 4, letra “C”, para o servidor **JOÃO CARLOS SCHELL**, matrícula nº644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração